**AVISO DE SELEÇÃO Nº 07/2015**

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará realiza processo seletivo de profissionais para atuação em **Fortaleza/CE e Maracanaú/CE.**

Os candidatos selecionados deverão estar preparados para realizar suas atividades em qualquer uma das Unidades do SENAI/CE situadas em Fortaleza e Região Metropolitana.

**1. CARGOS:**

1.1 Técnico de Suporte em Informática

1.2 Promotor de Vendas

1.3 Web Designer

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA:**

**2.1 TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA:** Realizar atendimento aos usuários na instalação, manutenção e configuração de softwares, hardwares e equipamentos de comunicação; Fornecer suporte na utilização das ferramentas adotadas pelo Sistema FIEC, tais como: correio eletrônico, Internet/Intranet, dentre outras, observando a Política de Segurança da Informação.

**2.2 PROMOTOR DE VENDAS:** Realizar atividades de promoção da marca Sistema FIEC; Orientar sobre produtos e serviços do Sistema FIEC; Divulgação de programas e projetos especiais; Identificar oportunidades de negócio e/ou desenvolvimento para as Unidades de Negócio; Aproximação do cliente final; Monitorar concorrentes; Mapear, identificar e participar de eventos estratégicos; Elaborar registro e relatório de atividades; Além de outras atividades inerentes ao cargo.

**2.3 WEB DESIGNER:** Identificar as necessidades de Informação do Sistema FIEC, propondo soluções e apoiando as suas implantações, visando transformar os objetivos estratégicos do Sistema FIEC em soluções competitivas de negócios; Programar e criar arte visual de sites de Internet, possuindo conhecimentos gerais das linguagens de programação utilizadas; Realizar demais atividades correlatas ao cargo e à função.

**3. RECRUTAMENTO:** Interno / Externo

**4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:**

4.1. Grau de Instrução e Experiência:

| | |
|---|---|
| Técnico de Suporte em Informática | **Grau de Instrução:** Ensino Médio Completo com Cursos Técnicos em Informática e/ou Superior em andamento.<br>**Experiência:** mínima de 06 (seis) meses na área de **Suporte em Informática**. |
| Promotor de Vendas | **Grau de Instrução:** Nível Superior em andamento, preferencialmente, em Administração, Economia, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas afins.<br>**Experiência:** mínima de 06 meses **com atendimento e vendas à Pessoa Física.** |
| Web Designer | **Grau de Instrução:** Ensino Superior em andamento, com cursos na área de designer gráfico, editoração ou correlatos.<br>**Experiência:** mínima de 06 (seis) meses com **criação de layouts para Web** (Comprovar com a apresentação de declarações ou CTPS e apresentação de portfólio digital). |

4.2. Conhecimentos:
4.2.1 Para Técnico de Suporte em Informática: Arquiteturas físicas e lógicas de redes de computadores.
4.2.2 Para Promotor de Vendas: Domínio do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint); conhecimento em softwares de Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM); Correio eletrônico; e Internet.
4.2.3 Para Web Designer: Domínio de designer para Web, Photoshop, HTML 5, CSS 3 e estruturação de sites utilizando Tabless; Conhecimentos intermediários em JavaScript (JQuery); Conhecimentos básicos em Google Analytics, Adwords, Adobe Flash; Conhecimentos gerais em programação de sites, sistema operacional, editor de texto e planilha Eletrônica; Desejável conhecimento em ferramentas de edição de vídeos.

4.3 Outros Requisitos:
4.3.1 Para Promotor de Vendas: Disponibilidade para viagens; Desejável possuir veículo próprio.

4.4. Habilidades:
4.4.1 Comunicação oral e escrita;
4.4.2 Resolução de problemas;
4.4.3 Organização;
4.4.4 Iniciativa;
4.4.5 Equilíbrio Emocional;
4.4.6 Trabalho em Equipe;
4.4.7 Feedback;
4.4.8 Foco no Cliente;
4.4.9 Visão Sistemica;
4.4.10 Compromisso com Resultado.

**5. CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO:** tais informações podem ser visualizadas no **Anexo I** deste Aviso de Seleção.

**6. INSCRIÇÕES:**
6.1 PERÍODO: **06 à 10/04/2015.**
6.2. HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h às 17h.
6.3. LOCAL:
6.3.1 SENAI CETAFR: Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial. Maracanaú-CE. Contato: (85)3421.5001/ 3421.5030.
6.3.2. SENAI CASA DA INDÚSTRIA: Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota. Área de R&S, Térreo. Fortaleza/CE. Contato: (85)3421.4211/4213.

6.4.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.4.1. Currículo;
6.4.2. Cópia dos **comprovantes de escolaridade** (certificado de Ensino Médio, certificado de curso técnico ou histórico de Nível Superior, conforme exigência da vaga), **comprovantes de experiência** (registro em carteira de trabalho ou declaração) e, para o cargo de Web Designer, Portfólio Digital (em CD ou DVD);
6.4.3. (uma) foto 3x4 atualizada.

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**
7.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
7.1.1. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução, experiência profissional e, para Web Designer, Portfólio Digital, conforme descrito no item **4.1**, de acordo com cada vaga;
7.1.2. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, estarão habilitados para a próxima etapa do Processo Seletivo - Prova de Conhecimentos Específicos.

7.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
7.2.1. Os candidatos habilitados na fase de Análise Curricular serão submetidos à Prova de Conhecimentos

Específicos, mediante aplicação de prova escrita.
7.2.2. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova com questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre assuntos específicos a cada área de atuação, conforme **Anexo II**.
7.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.3. FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS:
7.3.1. Os candidatos habilitados na fase anterior, serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará de práticas indicadas no **Anexo III,** de acordo com a área de atuação.
7.3.2. A Prova de Conhecimentos Práticos ocorrerá para os cargos indicados no **Anexo IV**, do presente Aviso.
7.3.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.4. FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
7.4.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **4.4**;
7.4.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
7.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
7.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
7.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
7.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
7.4.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.5. FASE V – ENTREVISTA:
7.5.1. Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. FASE VI - EXAMES MÉDICOS:
7.6.1. O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
8.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 7.5.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no **Anexo I** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
8.2. A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item **6.1** deste aviso;
8.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
8.4. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo poderão atuar nas diversas Unidades do SENAI/CE em **Fortaleza e/ou Região Metropolitana**;
8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do **Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh);**
8.6. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
8.7. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará

na eliminação automática do candidato;
8.9. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Fortaleza/CE ou Maracanaú/CE, a ser informado durante o processo;
8.10. O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
8.11. O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
8.12. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
8.13. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;
8.14. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
8.15. O candidato deverá formalizar seu recurso através do Formulário de Interposição de Recursos, disponibilizado no nosso site, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
8.16. O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data;
8.17. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 02 de Abril de 2015.

_____
Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC

**ANEXO I - CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO.**

| Cargo | Nº de Vagas | Jornada de Trabalho | Remuneração | Unidade de Lotação |
|---|---|---|---|---|
| **Técnico de Suporte em Informática** | 01 | Seg. à Qui: 07h30 às 12h e de 13h às 17h30/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês** | R$ 2.316,51 | SENAI CETAFR – Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial. Maracanaú-CE. |
| **Promotor de Vendas** | 01 | Seg. à Qui: 08h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês** | R$ 1.570,26 | SENAI CASA DA INDÚSTRIA - Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota. Fortaleza/CE. |
| **Web Designer** | 01 | Seg. à Qui: 08h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês** | R$ 2.968,75 | |

**ANEXO II – Conteúdo da Prova de Conhecimentos Específicos**

| Área de atuação | Conteúdo Programático |
|---|---|
| **Técnico de Suporte em Informática** | Hardware - Redes Conceitos básicos de redes, Protocolo TCP/IP, Cabeamento estruturado, Conceitos de fibra óptica, Redes sem fio, Arquitetura de redes locais; Microsoft Windows XP Profissional e Windows 7 Profissional – Linux, Instalação e configuração Gerenciamento básico de arquivos no Linux, Trabalhando com permissões, Executando, gerenciando e eliminando processos, Gerenciamento de pacotes Debian; Microsoft Office 2010. |
| **Promotor de Vendas** | Trade Marketing; Técnicas de Vendas e Negociação; Marketing de Relacionamento; CRM (Customer Relationship Management); Noções de roteirização e Raciocínio lógico; |
| **Web Designer** | HTML; XHTML; JavaScript e Jquery e outros frameWorks Javascript; Padrões W3C; Montagem de layouts HTML/CSS, XHTML, Tabless; Criações gráficas (cartões, folders, banners para Web) animados e estáticos; Ferramentas Gráficas (Photoshop, Fireworks, Ilustrator, Flash); Ferramentas da Adobe CS6. |

## ANEXO III – Prova de Conhecimentos Práticos

| Área de atuação | Conteúdo Prático |
|---|---|
| **Técnico de Suporte em Informática** | Os candidatos habilitados serão submetidos à atividade prática em Linux. |
| **Web Designer** | A Prova Prática consistirá em aplicação prática dos seguintes conhecimentos: HTML; XHTML; JavaScript e Jquery e outros frameWorks Javascript; Padrões W3C; Montagem de layouts HTML/CSS, XHTML, Tabless; Criações gráficas (cartões, folders, banners para Web) animados e estáticos; Ferramentas Gráficas (Photoshop, Fireworks, Ilustrator, Flash); Ferramentas da Adobe CS6. |

## ANEXO IV – Quadro Resumo das Etapas Seletivas

| Cargo | Análise Curricular | Prova de Conhecimentos Específicos | Prova Prática | Avaliação de Potencial | Entrevista |
|---|---|---|---|---|---|
| **Técnico de Suporte em Informática** | X | X | X | X | X |
| **Promotor de Vendas** | X | X | NÃO SE APLICA | X | X |
| **Web Designer** | X | X | X | X | X |